



1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 12 / 2020.

Carolina Mendes Trotta

Carolina Mendes Trotta
MOSP 2403 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careáçu/MG – CEP 37.582-000, por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte Portador do RG nº MG-19.037.670 PC MG e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado na Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, Bairro Centro, no município de Careáçu/MG – CEP 37.582-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 194/2020**, modalidade **Concorrência nº 015/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES ENTRE OS BAIROS NOVA BORDA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de prorrogação contratual protocolado sob o nº 4256/2020 do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **20 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 102/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que por causa da pandemia do COVID-19, muitas empresas estão encontrando problemas para aquisição de materiais e grande dificuldade durante a escavação para colocação de manilhas que serão utilizadas para drenagem de águas pluviais. Durante esta escavação foram encontrados canos de água e esgoto, dificultando assim o serviço.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:1791202300017
5

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2020.12.17 15:36:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP
Guilherme Elias Duarte

Testemunha
Nome: Marcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
CPF: MASP: 2993

Testemunha
Nome: Tatiane Maria de Souza Marcel
CPF: 097.087.976-55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº
064/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros nova borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 064/2020; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Termo aditivo temporal de execução, ficando a vigência e a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 20/12/2020. Findando em: 17/02/2021. Assinatura em: 17/12/2020.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:

José Epaminondas da Silva

Código Identificador:B446E204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/12/2020. Edição 2907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICADO - EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL -
CONTRATO Nº 064/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 194/2020. Concorrência nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes entre os bairros nova borda e Nossa Senhora de Fátima, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 064/2020; Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP. Termo aditivo temporal de execução, ficando a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 20/12/2020. Findando em: 17/02/2021. Assinatura em: 17/12/2020.

Borda da Mata/MG, 17 de dezembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:

José Epaminondas da Silva

Código Identificador:F4CC87C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/12/2020. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>